PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
C. G. C. 18.667.212/0001-92
Praça Desembargador Ribeiro da Luz N.º 190
FONE: (035) 364-1206 — CEP: 37.468 — POUSO ALTO — MINAS GERAIS

LEI Nº 655, DE 08/12/92

"Dispõe sobre nomenclatura de Logradouro Público"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar o nome de "Manoel Pereira Rodrigues", na rua aberta no Bairro Santa Rita, margeando a BR-354 até o Trevo Rodoviário, no Distrito de Sant'Ana do Capivari.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 08/Dezembro/1992

José Russano Júnior
Prefeito Municipal

Lúcio Jeferson Mancilha
Secretário em Exercício